



TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO CLUBE DE AFILIADOS NEWPAND

O presente Termo de Aceitação é direcionado aos Clientes pessoas físicas que utilizam os serviços prestados pela empresa NEWPAY Serviços Digitais Ltda, inscrita no CNPJ: 33.803.013/0001-58 (www.newpaydigital.com.br) e que pretendem afiliar-se ao “CLUBE DE AFILIADOS NEWPAND” o qual é disponibilizado pela EMPRESA NEWPAY aos Clientes pessoas físicas usuários da referida rede.

A NEWPAND é um CLUBE que oferece serviços, vantagens e benefícios aos Clientes pessoas físicas pertencentes à carteira de usuários da empresa NEWPAY Serviços Digitais Ltda, e que queiram fazer parte do referido CLUBE, podendo assim desfrutar das vantagens oferecidas pelo CLUBE DE AFILIADOS NEWPAND. No presente instrumento constam as informações, condições gerais, direitos, privações e deveres de uso dos serviços do CLUBE DE AFILIADOS NEWPAND.

Antes de decidir se pretende ingressar ao CLUBE DE AFILIADOS NEWPAND, deverá o interessado analisar e avaliar atentamente o conteúdo deste documento, bem como seus anexos disponíveis no site www.newpand.com.br, além dos termos de uso e condições. Contudo, ao marcar a opção “CONCORDO”, o usuário terá declarado que leu, analisou, e que aceita todas as condições impostas neste documento, subordinando-se pessoalmente como pessoa física aos termos aqui presentes.

O uso do CLUBE DE AFILIADOS NEWPAND é regulamentado pelo presente instrumento e em conjunto com os documentos e seus anexos, disponíveis no site www.newpand.com.br (site oficial do CLUBE), sendo que, todas as informações complementares, também estão publicadas referido site.

Através da conta NEWPAY bem como diretamente através do site poderá o afiliado, após fazer seu cadastro, desfrutar dos benefícios e serviços oferecidos através do CLUBE DE AFILIADOS NEWPAND.

DO VOUCHER COMPROMISSO

Os Clientes pessoas físicas da rede NEWPAY que decidirem se afiliar ao CLUBE DE AFILIADOS NEWPAND adquirirão em sua conta NEWPAY um compromisso mensal do **Voucher Compromisso**, para que assim possam usufruir das vantagens oferecidas pelo CLUBE, além de continuar em vigor os valores já estipulados anteriormente no termo de adesão da carteira NEWPAY, qualquer alteração em relação à taxa acima explanada será previamente comunicada através do site e <https://www.newpand.com.br>.

Portanto o Valor de Ingresso e que é cobrado do Usuário inicialmente, voltará à rede, sendo que este valor não há devolução, visto que foi adquirido o Ingresso ao CLUBE de Afiliados NEWPAND.



Dessa forma quando o Clube de Afiliados estiver com o número de Usuários totalizado, não haverá mais oportunidade de ingresso no respectivo Grupo.

Cabe destacar também que haverá a retenção do INSS nas transações, e observará igualmente aos moldes do Imposto de Renda, nada obstante se o Usuário recebe alguma pensão, ou algum outro tipo de benefício.

DAS PARCERIAS E DO QUADRO DE SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS

Os afiliados ao presente CLUBE, terão direito ao uso de vários benefícios e serviços oferecidos pelo CLUBE DE AFILIADOS NEWPAND, entre eles estão:

INPAO DENTAL - TRATAMENTO ODONTOLÓGICO: sem custo inicial para os afiliados, oferecidos através da INPAO Dental CRO/SP 4391 RT: José H. Oliveira - CRO/SP 50636 Instituto de Previdência e Assistência Odontológica Ltda; dentre quais estão disponibilizados os serviços:

Ortodontia, Próteses, Radiologia, Consulta, Urgências, Prevenções, Dentística, Periodontia, Odontopediatria, Endodontia e Cirurgias Ambulatoriais.

PLENO BENEFÍCIOS (Cartão de Descontos), dentre os quais estão disponibilizados os serviços:

Clínica Médica, Ginecologia, Cardiologia, Pediatria, Ortopedia, Oftalmologia e serviços com descontos em mais de 100 especialidades, dependendo dos benefícios que a Clínica Conveniada possui.

Curso EAD: 57 cursos disponíveis para realização em Curso de Investimentos Financeiros e Realização de Objetivos de Vida, Produtos Financeiros de Baixo Risco, Produtos Financeiros de Alto Risco, Word 2010, Windows 7, Empreendedorismo (Caos Reais Brasil/Exterior), Segredos e Técnicas de Vendas, Atendimento ao Cliente (Modelo Disney), Excel 2010, Liderança, Crimes Virtuais, Lei Carolina Dieckman, Injúria, Calúnia e Difamação na Web, Gestão de Custos, Finanças e Controle, Uso Corporativo do E-mail, Concorrência desleal na Internet, Inteligência Emocional e Profissional, Cyberbulling, CLUBE 5S, Gestão da Qualidade, Administração do Tempo, Introdução ao Marketing, Etiqueta Social, Comunicação Profissional, Dicas para uma boa Entrevista de Emprego, Secretária, Recepcionista, Elaboração de Currículo, Marketing Pessoal, Técnicas de Redação, Motivação para Excelência Profissional, Crie Cursos Online no Formato Vídeo, Criar Cursos Online usando ferramenta de Autoria SWAY, Como produzir um Curso Online, E-commerce – Cláusula de Arrependimento, Marketing Digital, Produção de Eventos, CLUBE 5S para Eventos, Certificação Digital, Contratos Administrativos, Contratos Eletrônicos, Direitos Autorais, Introdução ao GED, TI na Educação, Contratos e CDC, Como ser um Youtuber de Sucesso e ser um bem para Sociedade, Aprendendo a Aprender, Aprendendo a Trabalhar, Liderança – O tipo de Líder Situacional, Qualidade no Atendimento ao Cliente, Curso livre de Logística, Curso

libre de CIPA, Como conquistar clientes com o uso do WhatsApp e Técnicas de PNL, Storytelling e Técnicas de PNL, Curso Online de Formação de Tutor.

À medida que novos benefícios e serviços venham a ser oferecidos, os mesmos serão disponibilizados aos afiliados do CLUBE DE AFILIADOS NEWPAND, sendo que serão divulgados no site da NEWPAND, além dos demais canais de comunicação do referido CLUBE.

É de inteiro labor em que a Diretoria preza por novos benefícios e busca novas parcerias.

DOS VOUCHERS

Após se afiliar ao CLUBE DE AFILIADOS NEWPAND, mediante a aquisição de vouchers, os afiliados terão direito ao Cashback descritas no plano de marketing do CLUBE.

Referido Cashback é variável de acordo com a movimentação referente ao plano de marketing, não tendo prazo estipulado para o recebimento.

Cabe destacar também que o Usuário precisa inserir créditos, visto que o Cashback de Comissão da NEWPAY retornará ao Grupo, dessa forma também o beneficiando.

Em nenhum momento o afiliado é obrigado a adquirir os referidos vouchers, sendo que o referido compromisso é de livre e espontânea vontade do afiliado, mediante a sua condição financeira.

O Usuário pode adquirir até o máximo de 100 Vouchers, sendo 50 Vouchers em cada fase.

DOS GANHOS E CASHBACK

Os ganhos e Cashback são oriundos do trabalho realizado pela rede do sistema juntamente com o trabalho dos afiliados.

A NEWPAY DIGITAL destinará uma porcentagem de seus ganhos mensais para aplicação na rede geral do projeto.

Quando o afiliado ao CLUBE tiver direito ao Cashback, o referido resgate será realizado através de transferência do saldo contido no CLUBE DE AFILIADOS NEWPAND para conta NEWPAY do afiliado, para que assim o mesmo possa realizar posteriormente os saques referentes ao Cashback que venha a receber, com prazo estimado de até 5 dias úteis para a completa transação de transferência em conta.

As solicitações de transferências de valores do CLUBE NEWPAND para a carteira NEWPAY, acontecerão quinzenalmente, estimadamente no dia 1º e 15º de cada mês.

DO COMPROMISSO

A inadimplência implicará diretamente na utilização dos produtos e serviços oferecidos pelo CLUBE, especialmente ao que toca a INPAO DENTAL e a Pleno Benefícios, convênio oferecido pelo presente CLUBE, devendo o afiliado NEWPAND estar em dia com o seu compromisso mensal, para que assim possa continuar usufruindo dos benefícios do CLUBE de afiliados NEWPAND.

O prazo para a compra dos Compromissos Mensais se dará obrigatoriamente no período do dia 10 ao dia 25 de cada mês.

Devendo escolher uma das infra opções em que foi estabelecida. Caso em que o afiliado não faça a escolha nesse período, ocorrerá o bloqueio, perda total, desativação da conta ou outra mediante decisão da Diretoria da NEWPAY.

Dessa forma o Usuário terá direito a dois tipos de Compromissos:

- a) Compromisso Simples;
- b) Compromisso Dependente; neste a pessoa pode indicar até 3 dependentes para utilizar os benefícios do CLUBE.

EXCLUSÃO DE CADASTROS

O CLUBE DE AFILIADOS NEWPAND reserva-se no direito de excluir o cadastro do Afiliado sem aviso prévio nas seguintes hipóteses:

- a) Afiliado pratique SPAM com seu link de afiliado promovendo o CLUBE.
- b) Não cumpra as cláusulas contidas no presente termo de adesão
- c) Pratique em relação ao presente CLUBE de afiliados NEWPAND atos atentatórios à imagem, que denigrem, que exponha maliciosamente e que não versem com a verdade
- d) No caso de desligamento por culpa única e exclusiva do afiliado, este não terá direito à restituição de valores investidos pelo mesmo no presente CLUBE, bem como não terá mais direito ao uso dos benefícios oferecidos pelo CLUBE.
- e) Interprete, fomente, compartilhe, os contratos e as estipulações de forma lesiva à NEWPAY e/ou NEWPAND.

O afiliado que fizer uso ou divulgação indevida de qualquer material envolvendo o CLUBE DE AFILIADOS NEWPAND estará sujeito as penas Cíveis e Criminais previstas em nossa Legislação Pátria.

O CLUBE DE AFILIADOS NEWPAND esclarece desde já que não é provedor de internet, não sendo responsável por possíveis causas de queda ou interrupção dos serviços de internet.

O CLUBE DE AFILIADOS NEWPAND, foi idealizado para operar preferencialmente por meios digitais de comunicação e informação pela Internet, sem restringir outros meios que venham a ser criados ou estabelecidos pelo mesmo. O CLUBE DE AFILIADOS NEWPAND se reserva ao direito de alterar mediante prévio aviso este contrato, sendo que, será publicado em seu site <https://www.newpand.com.br>, as respectivas alterações. Se tiver qualquer dúvida, antes de aceitá-lo entre em contato conosco por uns dos meios de canal de atendimento disponível no site. O “CONCORDO” nas alterações contratuais são imposições de vontade própria, ficando o filiado impossibilitado de escusar-se dos compromissos aceitados.

CLUBE DE AFILIADOS NEWPAND, preza pela otimização dos serviços oferecidos e disponibilizados no site <https://www.newpand.com.br>, além de em outros meios de comunicação do CLUBE à todos seus afiliados, garantindo o benefício do uso e segurança dos serviços e benefícios oferecidos através de sua plataforma, diante disto, a mesma fornece mecanismo de alta confiabilidade.

O afiliado é a pessoa física pertencente à Carteira de Clientes NEWPAY, que aceitou e se subordinou a este contrato sendo que preencheu voluntariamente o seu cadastro no site da NEWPAY ou diretamente do site da NEWPAND, com as informações válidas ali requeridas (inclusive RG, CPF e conforme o caso, telefones, e-mail e comprovante de endereço).

Dessa forma o Usuário autoriza por este Contrato assinado, sem contraprestação pecuniária que fotos e imagens pessoais poderão ser divulgadas em escopo de Marketing/Propagandas e Informativos, para a popularização do programa.

Por fim cabe destacar, que o Usuário afiliado NEWPAND fica ciente e sujeito destes regramentos.

DO CADASTRO

O cliente pessoa física que já for usuário da carteira NEWPAY e tiver interesse em afiliar se ao CLUBE DE AFILIADOS NEWPAND, através da conta NEWPAY bem como diretamente através do site <https://www.newpand.com.br>, poderá preencher seu cadastro, com as informações validas solicitadas e assim, estará habilitado e autorizado ao uso do CLUBE DE AFILIADOS NEWPAND, contudo, à qualquer momento a NEWPAND pode Requerer o envio de cópias de documentos originais na forma digitalizada ou escaneada,



para que, os serviços da conta sejam prestados e não sejam interrompidos, em atendimento às regras legais, jurídicas e de segurança do uso da conta.

Desde já fica o afiliado responsável por manter seus dados cadastrais atualizados, para que assim garante o correto cumprimento do presente CLUBE, sendo que qualquer problema que ocorra por falta de atualização de dados cadastrais, será de única e exclusiva responsabilidade do afiliado.

DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS OFERECIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS

A qualidade e execução dos serviços e produtos oferecidos às pessoas físicas que aderirem ao CLUBE DE AFILIADOS NEWPAND, são de responsabilidade única e exclusiva das empresas parceiras, sendo que a NEWPAND apenas disponibiliza o convenio entre os afiliados e as empresas que oferecem os serviços e produtos dos quais os afiliados tem direito, sendo que em nenhuma hipótese a NEWPAND é responsável pela qualidade dos serviços prestados.

Ao utilizar os recursos do site da empresa pela Internet, o cliente obriga-se a preservar o necessário sigilo e segurança das informações, especialmente com a senha pessoal de acesso, antes e durante o momento de sua utilização, evitando permitir o acesso indevido à área privada de sua conta. Cumpridos os requisitos de segurança de acesso ao site, a NEWPAND assumirá que é o afiliado quem está operando as suas ferramentas e que está conferindo as autorizações requeridas e informadas. Ademais, a empresa somente responde pelo sigilo e segurança das informações prestadas no seu site depois do momento em que as recepcionar, sob confirmação do cliente, ou de seu dependente conforme o caso, nos locais apropriados disponíveis no site.

Os dados cadastrais e a utilização do CLUBE DE AFILIADOS NEWPAND são sigilosos, mas a NEWPAND se limita ao direito de disponibilizar alguns dados cadastrais como NOME, CPF E-MAIL e TELEFONE a contraparte de uma operação, garantindo assim a segurança e o bom andamento do CLUBE DE AFILIADOS NEWPAND entre as partes.

Desde já, fica estipulado que, não existe nenhum outro tipo de vínculo entre as partes contratantes, a não ser o previsto neste Instrumento, não gerando vínculo de ordem trabalhista ou contratual, além do que previsto neste instrumento. Fica estipulado também que os afiliados não são considerados empregados, agentes, representantes, nem prestadores de serviço do CLUBE DE AFILIADOS NEWPAND, ficando os mesmos terminantemente proibidos de assumir quaisquer compromissos ou obrigações em nome do mesmo.

O presente TERMO DE ACEITAÇÃO passa a valer a partir da concordância expressa do afiliado, após clicar no termo de confirmação de que leu e concordou com as cláusulas aqui presentes, estendendo-se aos herdeiros ou sucessores das partes.

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente termo de adesão, as partes elegem o foro da Comarca de Botucatu, Estado de São Paulo, prevalecendo sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.